



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.818, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 638.800,00 - SMS”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 638.800,00** (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **programa “0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS”** e no **programa “0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”** nas ações **“3875 – QUALIFICAÇÃO DA ESF”, “3876 – QUALIFICAÇÃO ESF QUILOMBOLA”, “3877 – IMPLANTAÇÃO PROGRAMA ARTICULADOR JOVEM”, “4673 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL”, “4692 – PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM” e “4693 – PROGRAMA COMBATE AO RACISMO”,** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0245.3875	3.44.90.51	Obras e Instalações	400.000,00	4090*
08.03.10.301.0245.3875	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	90.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.3876	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.3876	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.3876	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	2.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.3876	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	4090*
08.03.10.301.0234.3876	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	4090*
08.03.10.301.0234.3876	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.3877	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	44.800,00	4090*
08.03.10.301.0234.4673	3.33.90.30	Material de Consumo	13.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.4673	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.4692	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.4692	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.4693	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	4090*
08.03.10.301.0234.4693	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4090*
TOTAL			638.800,00	

(*) Recurso 4090 – FES – PSF/NASF/QUILOMBOLA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro disponível na conta corrente nº04.093250.0-2, da agência nº0280 do Banrisul, oriundo do Fundo Estadual da Saúde.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2022.



Registre-se e Publique-se:

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração